

## INDICAÇÃO N.º 375/2002

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, NA AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE, NAS PROXIMIDADES DOS N.ºS 1940, 2533 E 2804, PRÓXIMO AO ASSARY CLUBE DE CAMPO, NO SENTIDO BAIRRO/CENTRO E UM REDUTOR NAS PROXIMIDADES DO CEMEI ARACY PANAZZOLO MATTOS, NO SENTIDO CENTRO/BAIRRO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que, em certos pontos da cidade, alguns condutores de veículos, abusam da velocidade, gerando assim insegurança para aqueles que por ali transitam;

Considerando que, esses abusos podem causar acidentes, principalmente em crianças e idosos;

Considerando que, nas proximidades do CEMEI, Aracy Panazzolo Mattos, existe um depósito de materiais de construção, por onde trafegam em alta velocidade, vários caminhões carregados com tais materiais, trazendo assim, preocupação por parte dos pais das crianças que estudam naquele local;

Considerando ainda que, para se conter abusos, são necessários algumas precauções como sinalização através de faixas de advertência, redutores de velocidade e outros artificios, vislumbrando a segurança dos pedestres,

Indico à Mesa, na forma regimental, para que seja oficiado ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, realize estudos para instalação de redutores de velocidade, na Avenida João Gonçalves Leite, nas proximidades dos números, 1940, 2533 e 2804, próximo ao Assary Clube de Campo, no sentido Bairro/Centro e um redutor nas proximidades do CEMEI citado, no sentido Centro/Bairro.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de junho de 2002.

VALMIR CELESTINO DA SILVA  
PASTOR VALMIR DE JESUS  
VEREADOR

V.J